



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1051/2012
São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1090/2010,

R E S O L V E

Remover, *ex-officio*, o servidor GUILHERME DANTAS BISPO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90 e no art. 20, da Lei nº 11.416/2006, c/c a Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 1º/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 26/10/2012 11:48:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3C9DC048BC.D2EA4AAA54.68DB602B0D.6C7EC795A0

/jtgf